



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 235/2025

Inexigibilidade nº 124/2025

Objeto: Constitui objeto da presente contratação a locação de imóvel situado a Rua Altino Alfaiate, n.º 120, Casa A, Bairro Cuiabá, no município de Conceição do Mato Dentro, para acolher os beneficiários do auxílio moradia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do município de Conceição do Mato Dentro/MG.

O Sr. Romero Otoni Santa Bárbara, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social no exercício de suas atribuições legais e como autoridade, delegatário autorizado pelo Decreto nº 003/2025, torna público a AUTORIZAÇÃO da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo único do art. 54, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, 15 de outubro de 2025.

Romero Otoni Santa Bárbara
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Conceição do Mato Dentro - MG
Matrícula - 42033

Romero Otoni Santa Bárbara

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social